

PORTARIA Nº 3.465/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e INVP e prático de INVP do Aeroclube de Blumenau.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.011738/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 25 de novembro de 2020, em favor da AEROCUBE DE BLUMENAU com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Ernst Kaestner, 1255, Itoupava Central, Blumenau/SC - CEP 89068-010;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Instrutor de Voo Planador - INVP e curso prático de Instrutor de Voo Planador - INVP, homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES